

PORTARIA DE Nº 41 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre concessão de Gratificação por Regime de Tempo Integral (RTI), nos termos da Lei Municipal nº 224/2013 e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, SR. JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Servidores ocupantes de Cargo em Comissão, constantes do Anexo Único desta Portaria, Gratificação por Regime de Tempo Integral (RTI), nos termos do art. 47, §1º da Lei Municipal nº 224/2013, para prestar serviços que demandam aprimoramento e exigência técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Servidor (a)	Lotação	Matrícula
LUCAS MAFRA BONFILLIOLI	Sec Mun de Infraestrutura e Serviços Urbanos	6012576
RAIANY FRANCIELY MARQUES RODRIGUES	Sec Mun de Infraestrutura e Serviços Urbanos	6012411
HILMA DENIZ LESSA SILVA	Secretaria de Educação	6012521

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO
DA BAHIA, EM 28 DE ABRIL DE 2025.**

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal